

**São Luís do Piauí**  
**Piauí - PI**

**Histórico**

**Gentílico:** saoluisense

**Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de São Luís do Piauí, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição estadual de 05-10-1989, com topônimo, área territorial e limites estabelecidos pela lei estadual nº 4810, de 14-12-1995, desmembrado de São João da Canabrava. Sede no atual distrito de São Luís do Piauí (ex-povoado de São Luís). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.